

**ALDEIA URBANISMO S.A.**  
**CNPJ nº. 03.926.204/0001-46 - NIRE 41300350060**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2022**

**1. Data, horário e local:** No dia 19 de julho de 2022, às 11hs00min, na sede da companhia localizada em Curitiba/PR, Rua Comendador Araújo, 510, sl 1804, Centro, CEP 80420-000.

**2. Convocação e Presença:** Presentes acionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. A convocação foi dispensada nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76.

**3. Mesa:** Mauro Fantin, Presidente e Dirceu Orozimbo Pastre, Secretário.

**4. Ordem do dia:**

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31/12/2021.
- b. Deliberar sobre a destinação dos resultados do Exercício encerrado em 31/12/2021.

**Em Assembleia Geral Extraordinária**

- a. Reduzir o Capital Social da Companhia.
- b. Alterar e Consolidar o Estatuto Social.

**5. Deliberações:** Foi instalada a Assembleia, lida e discutida a Ordem do dia, deliberando os acionistas, por unanimidade de votos:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- a) **Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31/12/2021:** Foram apresentados, examinados, discutidos e aprovados por unanimidade de votos, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31/12/2021, publicados na forma do disposto no artigo 294, inciso III, da Lei 6.404/1976, eis que a Sociedade se enquadra nos requisitos do referido artigo, cominado com as disposições da Portaria ME n. 12.071/2021, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e no sítio eletrônico da Companhia, através do acesso <https://www.lugano.com.br/aldeia/>. Nos termos do art. 133, §4º da Lei 6.404/76, com a publicação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras antes da realização desta Assembleia fica sanada a inobservância dos prazos de publicação previstos no referido artigo.
- b) **Destinação do resultado do Exercício encerrado em 31/12/2021:** O lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$1.219.248,79 (um milhão e duzentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), foi destinado da seguinte forma:

DS  


DS  


DS  


DS  


**ALDEIA URBANISMO S.A.**  
**CNPJ nº. 03.926.204/0001-46 - NIRE 41300350060**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2022**

- c) **Reserva Legal.** R\$60.962,44 (sessenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) equivalente a 5% (cinco por cento), para a constituição de Reserva Legal, nos termos do art. 193 da Lei de Sociedades por Ações;
- d) **Distribuição de Dividendos.** Foi aprovado o pagamento de dividendos aos acionistas no valor de R\$1.063.163,17 (um milhão, sessenta e três mil, cento e sessenta e três reais e dezessete centavos), equivalente a R\$0,487456 por ação, atendido o requisito de pagamento de dividendo mínimo obrigatório equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, em atenção ao que dispõe o Art. 22, letra “b”, do Estatuto Social. O pagamento deverá ocorrer, a critério da administração da Companhia e conforme disponibilidade de caixa, em até 30 (trinta dias) contados da data desta Assembleia, sem atualização monetária.

**Em Assembleia Geral Extraordinária**

- a) **Redução do Capital Social.** Nos termos dos artigos 173 e 174, da Lei de Sociedades Anônimas, foi aprovada por unanimidade de votos, a proposta de redução do capital social da Companhia, por ser excessivo em relação ao seu objeto social. Assim, o capital social que era de R\$2.181.044,00 (dois milhões e cento e oitenta e um mil e quarenta e quatro reais), totalmente subscrito e integralizado, passará para R\$1.390.319,74 (um milhão, trezentos e noventa mil, trezentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), configurando uma diminuição efetiva no valor de R\$790.724,26 (setecentos e noventa mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) mediante a restituição de capital aos acionistas da Companhia, proporcionalmente a suas participações acionárias, em moeda corrente nacional, e sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social, mantendo-se, portanto, inalterado o número de ações e o percentual da participação dos acionistas no capital social da Companhia.
- b) **Alteração e Consolidação do Estatuto Social:** em decorrência da redução do capital social, foi aprovada a proposta para adequar o caput do artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.390.319,74 (um milhão, trezentos e noventa mil, trezentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), dividido em 2.181.044 (dois milhões cento e oitenta e uma mil e quarenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal nem certificados ou cautelas.*

Juntamente com esta ata os acionistas assinam uma versão consolidada do Estatuto Social da Companhia refletindo a alteração acima referida. O Estatuto Consolidado será levado a arquivamento nos órgãos de registro do comércio, conforme disposto no artigo 174 da Lei 6.404/76.

DS  


DS  


DS  


DS  


**ALDEIA URBANISMO S.A.**  
**CNPJ nº. 03.926.204/0001-46 - NIRE 41300350060**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2022**

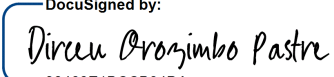
**6. Encerramento e ata:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes, que autorizaram a respectiva publicação em forma de sumário, nos termos do art. 130, §§ 2º e 3º da Lei nº 6.404/76, sendo que ao término do prazo legal de 60 (sessenta) dias da data de publicação do extrato da presente ata, sem que haja oposição, nos termos do artigo 174, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, será levada a registro em conjunto com a alteração do estatuto social da Companhia.

A presente ata é cópia fiel da que se encontra lavrada no livro de Atas de Assembleias Gerais.

Curitiba, PR, 19 de julho de 2022.

**Mesa:**

DocuSigned by:  
  
68508D86F4EF4D7...  
**Mauro Fantin**  
(Presidente)

DocuSigned by:  
  
38468E1BCCB94DA...  
**Dirceu Orozimbo Pastre**  
(Secretário)

**Acionistas:**

DocuSigned by:  
  
38468E1BCCB94DA...  
**MANSÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**  
Dirceu Orozimbo Pastre

DocuSigned by:  
  
68508D86F4EF4D7...  
**LUGANO EMPREENDIMENTOS S.A.**  
Mauro Fantin

DocuSigned by:  
  
6705F031DC8D478...  
**LUGANO EMPREENDIMENTOS S.A.**  
Aldair Siliprandi Machado

DS  
